



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00001042/2026-31

**Interessado:** Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

**Assunto:** Artigo de Limpeza - Através das Atas de Registro de Preços

Senhor Subsecretário,

Tratam os autos de solicitação para aquisição de materiais de consumo - Artigo de Limpeza, para atendimento nas unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, por intermédio da Ata de Registro de Preços n. 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61/2025 - Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 90012/2025/SGC.

Justifica-se a necessidade de aquisição dos Artigo de Limpeza de suma importância por fazer parte do cuidado, da limpeza, da manutenção, da higienização dos ambientes de trabalho das unidades do IPA. Sendo assim, trata-se de uma contratação indispensável para o bom andamento e desenvolvimento das atividades dos funcionários.

Consta também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0096011811);

Tabela com o quantitativo a ser utilizado (0096017968);

Edital - 90012/2025/SGC (0096031078);

Parecer CJ nº: 422/2025 (0096031514);

Publicação de Homologação (0096031703);

Ata de Registro de Preços  
(0096034117, 0096078968, 0096085527, 0096098642, 0096143497, 0096149169, 0096163713);

Item BEC  
(0096056666, 0096083695, 0096095048, 0096137898, 0096148233, 0096158119, 0096170136);

Catálogo compras ( )  
(0096065857, 0096084064, 0096095284, 0096138386, 0096148879, 0096162446, 0096170763);

Certidões  
(0096206588, 0096206838, 0096208894, 0096209278, 0096209741, 0096210097, 0096210384);

Pesquisa e quadro comparativo de Preço (0096210673);

Nota Informativa IPA (0096225517) ;

Despacho da diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA (0096289155).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa e a contratação das empresas abaixo por intermédio da Ata de Registro de Preço nº 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61/2025 que se encontra vigente, no valor total de **R\$ 12.225,00 (Doze mil, duzentos e vinte cinco reais)**, devendo onerar - PT: 18.541.2617.4311..0000 – Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente - PTRES: 260128 - Fonte: 150.010.001 - ND:33903014 e 3390303015 - UGE 260134 – Tesouro, em favor das empresas, como segue:

\*No valor de **R\$ 1.200,00** (Mil e duzentos reais) - **Blue Fragrances And Flavors Chemicals LTDA - CNPJ: 26.670.424/0001-57;**

\*No valor de **R\$ 294,50** (Duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) - **BR Vale Distribuidora de Produtos LTDA CNPJ: 35.638.331/0001-36;**

\*No valor de **R\$ 160,00** (Cento e sessenta reais) - **Comércio de Produtos de Limpeza D. Prado EIREL CNPJ: 08.103.754/0001-89;**

\*No valor de **R\$ 1.450,50** (Mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) - **HHJL Exportação e Importação LTDA CNPJ: 37.745.392/0001-28;**

\*No valor de **R\$ 147,00** (Cento e quarenta e sete reais) - **Jeta Licitações LTDA CNPJ: 45.708.590/0001-40;**

\*No valor de **R\$ 5.748,00** (Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais) - **Pilliar Distribuidora de Produtos, Higiene e Limpeza LTDA CNPJ: 424.189/0001-90;**

\*No valor de **R\$ 3.225,00** (Três mil, duzentos e vinte cinco reais) - **Terrão Comércio e Representações LTDA CNPJ: 64.088.214/0001-44.**

**DECLARO** que:

- a) O valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;
- b) Os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- c) A despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para, se de acordo, **AUTORIZAR** a contratação a favor das empresas detentora, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão das Notas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**LUCIA SENA**

Respondendo pela Subsecretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena, Assessor Especial I**, em 02/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096291505** e o código CRC **7CE7B220**.

---